



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 50/2021 de 04 de Agosto de 2021

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 50 /2021
Em 04/08 de 2021


Secretaria Geral

Conceder férias a servidora **VALERIA MASSAROTO**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido,

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **VALERIA MASSAROTO**, Contadora da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 04/08/2021 a 02/09/2021, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário período de 04/08/2021 a 13/08/2021, a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a 20 (vinte) dias, nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar Nº. 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).



Claudemir de Souza Campos
Presidente Interino da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 04/08/2021